



PORTARIA Nº 4690, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Considera o afastamento, por conta de licença para tratamento de saúde, do funcionário GERSONIEL DE JESUS REIS, Agente de Transportes, do QPL, por 04 (quatro) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERA o afastamento do funcionário GERSONIEL DE JESUS REIS, Agente de Transportes, grupo III, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, por 04 (quatro) dias, por conta de licença para tratamento de saúde, no período de 20 a 23 de setembro de 2024, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº. 499/2010 e suas alterações, do Ato nº 787/2020, bem assim em conformidade com o Processo Administrativo nº 4.794/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro (24/09/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb/cg



